

**GABINETE VEREADOR
ÂNGELO DANTE LORENÇÃO****REQUERIMENTO: 011/2015**Autoria: Vereador **ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**Vereador **EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA**

CONSIDERANDO que o Requerimento é um dispositivo legal utilizado pelos vereadores para requerer informações sobre assuntos referentes à Administração Municipal, conforme o Art. 8º, inciso IX da Lei Orgânica do município de Itupeva;

CONSIDERANDO que estes Vereadores foram procurados por diversos funcionários públicos deste município que questionam o recolhimento de FGTS e INSS;

CONSIDERANDO que com a aprovação da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação, estabelece que o acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Qualquer cidadão poderá solicitar acesso às informações públicas, ou seja, àquelas não classificadas como sigilosas, conforme procedimento que observará as regras, prazos, instrumentos de controle e recursos previstos.

Assim sendo,

REQUEREMOS na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal de Itupeva, Sr. Ricardo Bocalon, para que encaminhe a esta Egrégia Casa de Leis as seguintes informações:

- Em caso de contratos celetistas, informar se os recolhimentos mensais de todos os encargos trabalhistas, especialmente FGTS, INSS e PIS/PASEP foram efetuados nos prazos previstos na legislação nos últimos 2 anos. Em caso de eventuais não cumprimento de prazos, foram despendidos recursos com pagamentos de multas, juros, correções ou outros acréscimos?
- Há parcelamento de valores referente a recolhimento de INSS e FGTS? Se sim, os pagamentos estão em dia? Encaminhar contrato de parcelamento e todos comprovantes de pagamento.

Itupeva, 26 de Maio de 2015

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTROLE INTERNO

PEDIDO Nº. 405
DATA Nº 23/06/15 HORA: 15:13

Edilene
ASSESSORIA

EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR